PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11.175 / 2019

Altera o Decreto nº 10.861/2018, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.661/2012,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "d" do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 10.861, de 26.02.2018, que nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), passa a vigorar com a seguinte redação":

Art. 1º .....

.....

I - Representantes de Órgãos do Poder Público, Entidades da Sociedade Civil e Organizações Para-Governamentais:

d – Poder Legislativo:
1. Efetivo: André Pessata Nascimento;
2. Suplente: Antônio Carlos Pracatá;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 19 de fevereiro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/ 2019.